



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
Processo Administrativo nº 3372/2026

O **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001/95, através da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, neste ato representada pela atual Prefeita de Piracanjuba, **Sr.ª Lenízia Alves Canêdo**, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, no uso de suas atribuições legais e fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** à Ata de Registro de Preços nº 010001/2025, firmada com as empresa abaixo identificada:

FORNECEDOR: Brotas Distribuidora Ltda

CNPJ: 07.147.039/0001-85

REPRESENTANTE LEGAL: Flávio Jaci de Paula

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto alteração de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento é realizado nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de alteração que pode ser formalizada independentemente de termo aditivo, não implicando modificação do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Onde se Lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias de todos os órgãos, unidades administrativas, unidades gestoras, setores, fundos e autarquias deste Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, devendo ser indicada no processo de compra.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias de todos os órgãos, unidades administrativas, unidades gestoras, setores, fundos e autarquias deste Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, conforme abaixo especificadas:

3.1 Da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

- 55.03.00000 - 55.01.10.302.1007.2040 – 3.3.90.30 – 4, Ficha 503 – Fonte 102.0;

3.2 Da Secretaria Municipal de Administração:



- 22.03.00000 - 22.03.04.122.0407.2005 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 80 - Fonte 100.0

3.3 Da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação:

- 01.00 - 71.01.12.361.1207.2109 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 820 - Fonte 101.0/115.0/149.0
- 01.10 - 71.01.12.361.2309.2110 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 834 - Fonte 101.0/115.0/149.0
- 01.07 - 71.01.12.365.2312.2113 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 874 - Fonte 101.0/115.0/149.0
- 01.09 - 71.01.12.367.2315.2117 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 894 - Fonte 101.0/115.0/149.0

3.4 Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- 22.07.00000 - 22.07.15.452.1507.2018 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 256 - Fonte 100.0

3.5 Da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Relações Municipais

- 22.08.00000 - 22.13.22.661.2207.2030 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 336 - Fonte 100.0

3.6 Da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

- 070.000 - 70.70.27.812.2707.2028 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 769 - Fonte 100.0

3.7 Da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- 56.00.00000 - 56.14.18.541.1807.2100 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 551 - Fonte 100.0

3.8 Da Secretaria Municipal de Cultura:

- 068.000 - 68.71.13.392.1307.2017 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 719 - Fonte 100.0

3.9 Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 67.01.00121 - 67.01.08.243.0807.2119 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 621 - Fonte 100.0
- 67.01.00121 - 67.01.08.243.0807.2119 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 621 - Fonte 129.0
- 67.00.00000 - 67.01.08.244.0807.2047 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 631 - Fonte 100.0
- 67.00.00000 - 67.01.08.244.0807.2047 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 631 - Fonte 129.0



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELO FUTURO

- 67.00.00000 - 67.01.08.244.0807.2050 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 651 - Fonte 100.0
- 67.00.00000 - 67.01.08.244.0807.2050 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 651 - Fonte 129.0
- 67.00.00000 - 67.01.08.244.0807.2118 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 677 - Fonte 129.0
- 67.00.00000 - 67.01.08.244.0807.2118 - 3.3.90.30 - 4, Ficha 677 - Fonte 100.0

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 010001/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente apostilamento deverá ser publicado no meio oficial, na forma da legislação vigente.

Piracanjuba-GO, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

LENIZIA ALVES

CANEDO:41816366

153

Assinado de forma digital por
LENIZIA ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2026.04.27 14:15:49
-03'00'

LENÍZIA ALVES CANÊDO
Prefeita de Piracanjuba/GO
CONTRATANTE